



Embaixada de Portugal em Dacar

CP
V/B
AG

Concurso externo para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, na categoria de Assistente Operacional, da carreira de Assistente Operacional, para exercer funções na Embaixada de Portugal em Abidjan
(nos termos do Despacho 9674/2021, de 4 de outubro)

Ata n.º 5
(publicada a 8 de junho de 2022)

Aos seis dias do mês de junho de 2022, pelas 9 horas e 30 minutos (hora de Portugal continental), reuniu, por videoconferência, o Júri do presente concurso externo, designado pelo Encarregado de Negócios *a.i.*, Dr. João Ciotta Neves, no aviso de reabertura de 16 de maio de 2022, em cuja reunião marcaram presença a Embaixadora de Portugal em Abidjan, Dr.ª Conceição Pilar, na qualidade de Presidente do Júri; o Terceiro Secretário de Embaixada, Dr. Vasco Viana Batista, 1.º vogal efetivo, a exercer funções na Direção de Serviços de Recursos Humanos do Departamento Geral de Administração do Ministério dos Negócios Estrangeiros (atualmente em Comissão de Serviço na Embaixada de Portugal em São Tomé e Príncipe); o Adido de Embaixada, Dr. António Homem de Gouveia, 2.º vogal efetivo e a exercer funções na Direção de Serviços de Recursos Humanos do Departamento Geral de Administração do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

1. A reunião teve como ordem de trabalho a apreciação das candidaturas apresentadas tendo em conta os requisitos de admissão ao concurso fixados no aviso de reabertura do concurso, datado de 16 de maio de 2022.
2. Foram recebidas as seguintes quatro (4) candidaturas, indicadas por ordem alfabética:

Adama Karamoko
Bruno Valter Pereira Martins
Guillaume Innocents Koffi
Kidjoufolonien Coulibaly

3. Verificados todos os documentos o Júri decidiu admitir ao concurso os quatro (4) candidatos uma vez que as respetivas candidaturas evidenciaram respeitar os requisitos cumulativos de admissão constantes do aviso de reabertura de 16 de maio de 2022.
4. Face ao exposto, deliberou o Júri, por unanimidade, notificar os candidatos da presente decisão, nos termos do ponto 11 (onze) do aviso de reabertura do concurso. Uma vez que a decisão foi favorável a todos os candidatos, não havendo candidatos a excluir, dispensa-se o período de audiência prévia, nos termos do artigo 103.º, n.º 2 do Código do Procedimento Administrativo.

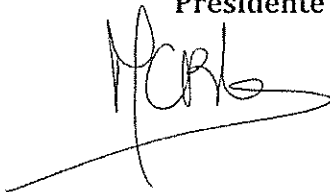


Embaixada de Portugal em Dacar

2. Nada mais havendo a tratar, o júri encerrou a sessão da qual se lavrou a presente ata, que, após a respetiva aprovação unânime, vai ser assinada pelos seus membros.

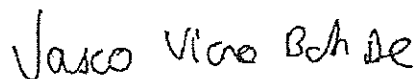
O JÚRI

Presidente



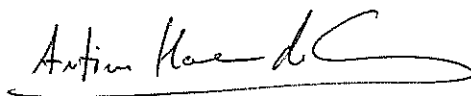
(Embaixadora de Portugal em Abidjan, Dr.^a Conceição Pilar)

1º vogal efetivo



(Terceiro Secretário de Embaixada, Dr. Vasco Viana Batista)

2º vogal efetivo



(Adido de Embaixada, Dr. António Homem de Gouveia)